



PORTARIA Nº 043/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Laudeci Bernardino da Silva, a Licença Premio Por um período de um meses a partir do dia oito do presente mês a oito de março do corrente ano, com fundamentos no que dispões nos Art. 198 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 08 de fevereiro do corrente ano, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Fevereiro de 2007.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

